



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2010 DE 04/01/2010.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 001/2009 de 13/03/2009,

Considerando:

- Necessidade de admissão para desenvolvimento de atividades de interesse público no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público **LENOIR BENEDET**, para o Cargo de Motorista, nível 31 do Grupo 3 - SOP, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, de acordo com o Decreto nº 073/2009 de 06/05/2009, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2010.

CLAUDINEI SENHOR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração